PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LONDRINA

SETOR DE LOGISTICA EDUCACIONAL

ANEXO III

PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE

TERMO DE CUMPRIMENTO DE OBJETIVOS

ANO BASE 2021

Declaramos que o município de **Ibiporã,** jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Londrina:

1- (X) **Cumpriu** os serviços de transporte escolar aos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino, atendendo o calendário escolar, conforme os Relatórios Bimestrais do Transporte Escolar.

2- () **Cumpriu** os serviços de transporte escolar aos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino, conforme os Relatórios Bimestrais do Transporte Escolar, com interrupção do serviço nos dias informados no quadro abaixo e houve reposição dos conteúdos e/ou dias paralisados.

3- () **Não cumpriu** os serviços de transporte escolar aos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino, apresentando faltas injustificadas, conforme os Relatórios Bimestrais do Transporte Escolar e as informações no quadro abaixo, não havendo reposição dos conteúdos e/ou dias paralisados.

Período	Data(s) falta transporte	Nº de alunos não atendidos	Reposição
1º bimestre			() sim () não
2º bimestre			() sim () não
3º bimestre			() sim () não
4º bimestre			() sim () não
5º bimestre			() sim () não
Total ano		**XXXXXXXXX**	**XXXXXXXXXXXXXXXXX**

Londrina, 11 de Janeiro de 2022

José Rodolfo da Silva Zamonel
RG. 14.235.456-0
Logística Educacional

José Rodolfo da silva Zamonel
RG: 14.235.456-0 - CPF: 332.963.688-25
Responsável pelo Transporte Escolar no NRE

Maria Ivone de Morais Borges
RG.: 3.200.045-2 - Decreto 1437/19
ASSISTENTE/NRE - LONDRINA

De acordo.
Nome: Maria Ivone de Morais Borges
CPF: 006.055.329 40 Decreto Nº 1437/19
Assistente NRE de Londrina